



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 007 /2017

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

08/03/17

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 030
06/03/17
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony -, Vereador desta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no art. 117, "Caput" do Regimento Interno da Câmara, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** que, se aprovada pelo Colendo Plenário, seja encaminhada ao ilustre Prefeito Municipal para que este **providencie com urgência o que passo expor:**

01 - Tome providencias no sentido de restabelecer a iluminação total da Pça. José Pavanete, Jardim Ana Paula;

02 - Faça a recolocação de 02 postes que sustentam a iluminação pública e a substituição das lâmpadas queimadas, ambas solicitações ocorrem na Av. Nilson Roberto Alves.

Justificativa:

Os serviços solicitados na presente são daqueles de responsabilidades do Poder Público. As providencias, ora indicadas, são reclamadas pelos cidadãos contribuintes que são afetados por tais descuidos, não só aqueles que residem nas adjacências dos locais nesta informados, como também aqueles transeuntes frequentes e aqueles ocasionais. Os locais oferecem riscos de toda espécie, além de implicar na estética da nossa cidade. Medidas simples que visam segurança e cuidados com os munícipes e com a aparência do lugar onde residimos é plenamente justificada, portanto deve ser aprovada e efetivada.

Ainda, nos termos do art. 68, XIX, da Lei Orgânica Municipal, solicita-se que a presente seja devidamente respondida pelo Ilustre Prefeito Municipal para conhecimento da razão do atendimento ou não da presente proposição.

Pede-se apoio aos Nobres Parlamentares municipais na aprovação na integra da proposição.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 06 de março de 2017

Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)
Vereador